

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 21 de dezembro de 2020, a servidora estatutária **MARIZA BONIFÁCIO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.675.127-4, PROFESSORA, Nível PE, Classe 8, Matrícula Funcional 1811-2, nomeada em 3 de maio de 2012 através do Decreto nº 3657/2012, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Beneficio nº189132396-0, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, de acordo com o inciso III do artigo 87 da Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

011

Página: Ull XX